

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2020 – 98VP0

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 01/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE BOAS PRÁTICAS EM PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, EM PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E REINSERÇÃO SOCIAL E EM CUIDADO E TRATAMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE DROGAS.

A Comissão de Seleção para o Eixo I – Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos do Edital em epígrafe, estabelecida conforme Portaria Nº 060-S, de 07 de outubro de 2020, reuniu-se nos dias cinco e seis de novembro de 2020, e procedeu à conclusão da análise e ao julgamento das propostas apresentadas pelos proponentes inscritos na Seleção de Projetos em evidência. Após análise minuciosa dos projetos inscritos no Eixo Temático I e seguindo os critérios de seleção previstos no item 9.1 do Edital de Seleção de Projetos, quais sejam: I - Fundamentação Teórica: Está adequada e coerente com os objetivos traçados no projeto e com a metodologia descrita? A proposta apresentada ampara-se em estudos e/ou evidências científicas? Com peso 2 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 10 pontos. II - Público Alvo: Será analisado se o projeto apresentado observa e respeita as especificidades do público ao qual se destina, como faixa etária, raça/cor/etnia, gênero, etc. O projeto conta com planejamento de sua divulgação, visando maior participação? O projeto será desenvolvido em áreas de maior vulnerabilidade social, como as definidas no Programa Estado presente? Com peso 3 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 15 pontos. III - Metodologia: Será avaliada a descrição das etapas e atividades programadas para o desenvolvimento do projeto. Estão descritas todas as etapas do projeto? As etapas e ações descritas estão de acordo com o que foi apresentado na planilha de custos? A metodologia eleita para o desenvolvimento do projeto é adequada e suficiente para obtenção dos resultados almejados? A metodologia está adequada ao público-alvo ao qual se destina? Com peso 4 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 20 pontos. IV - Impacto: Serão avaliados os resultados e o impacto esperados do projeto na comunidade local e na sociedade capixaba. Os resultados esperados poderão perdurar e/ou replicar-se a médio e longo prazo? A proposta tem relevância para

o interesse público? É sustentável a longo prazo? Qual a importância da proposta para os beneficiados? Com peso 6 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 30 pontos. V - Efeito Multiplicador: Será analisada a possibilidade de replicação por outros atores da metodologia apresentada. Proposta com potencial inovador em seu eixo temático? A metodologia pode ser utilizado em outros espaços? A proposta conta com parcerias para o seu desenvolvimento? Com peso 5 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 25 pontos; os quais vinculam a Administração e os proponentes, nos termos do que dispõe o edital em epígrafe. Concluiu a Comissão Julgadora que os **proponentes selecionados** no Eixo Temático I - Promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos do Edital de Seleção de Projetos nº 01/2020 são: 1) Nome do proponente: Centro Linharensense dos Amigos da Criança e do Adolescente – CLAM. Título do projeto: Luta Pela Cidadania – 96,66 pontos; 2) Nome do proponente: Déborah Nicchio Sathler. Título do projeto: Trilhando Novos Rumos – 93,33 pontos; 3) Nome do proponente: Instituto Raízes. Título do projeto: Viver com Direitos – 92,00 pontos; 4) Nome do proponente: Cáritas Diocesana de Colatina-Unidade Cáritas Bebedouro. Título do projeto: Dance e Recrie o Mundo – 86,00 pontos; e 5) Nome do proponente: Jardel Silva dos Santos. Título do projeto: Cidades para Todos – 63,33 pontos. A ordem de classificação dos **suplentes** foi: 6) Nome do proponente: Adriano Soares Costa. Título do projeto: Raízes do Hip Hop Espírito Santo - Pretos e Periféricos fazendo história – 60,66 pontos; 7) Nome do proponente: Rafael de Almeida Ávila Lobo. Título do projeto: Sarau Ruínas V – 60,00 pontos; Foram classificados como **eliminados** por não obterem uma pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos os projetos: 1) Nome do proponente: João Paulo Rocha Camargo. Título do projeto: Educação para a Paz – 55,33 pontos; 2) Nome do proponente: Lauana da Vitória Lírio Seibert. Título do projeto: Projeto Sobreviventes – 38,86 pontos; 3) Nome do proponente: Associação de Apoio Terapêutico Reviver. Título do projeto: Promoção da Qualidade de Vida como Direito Humano de Pessoas Institucionalizadas – 18,66 pontos 4) Nome do proponente: Mario Kleber Ferreira Serrano. Título do projeto: Promovendo a proteção dos Direitos Humanos aos dependentes químicos – 17 pontos. O presente Resultado da Seleção será publicado no site oficial da SEDH para o amplo conhecimento dos interessados, após a publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião e Resultado da Seleção de Projetos, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Aline Passos de Oliveira
Presidenta da Comissão

Rafaela Kerckhoff Rolke Piantavinha
Membro da Comissão

Renan Lira Matos Cadais
Membro da Comissão

HOMOLOGO a decisão da Comissão Julgadora, conforme consta desta Ata de Reunião da Comissão Julgadora e Resultado da Seleção de Projetos.

Em, 09/11/2020

Subsecretário de Estado de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos